

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 34/2009 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE CONFECÇÃO
DE MATERIAIS GRÁFICOS, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO CONSELHO
NACIONAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA
CTIS TECNOLOGIA S.A (Pregão
Eletrônico nº 11/2009 - Processo nº
333.291)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora-Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG nº 3.714.235-5 SSP/SP e CPF nº 135.525.038-20, no uso das atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria nº 88, de 4 de maio de 2010, e art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **CTIS TECNOLOGIA S.A**, com sede no SCN, Quadra 4, Bloco B, nº 100, salas 201, 204, 401, 403, 604 e 804, Centro Empresarial Varig, CEP: 70.714-900, Brasília/DF, telefone (61) 3403-9200, Fax (61) 3361-8887, CNPJ 01.644.731/0001-32, doravante denominada **CONTRATADA**, , neste ato representada por seu Procurador Sr. **Omar Sakr Cherulli**, RG nº 820.350 SSP/DF e CPF nº 287.282.621-15, celebram o segundo termo aditivo ao contrato nº 34/2009, com fundamento no artigo 65, I, "b", c/c § 1º da Lei nº 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo 333.291 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo a contratação adicional de material gráfico nas quantidades especificadas no Anexo do presente aditivo, perfazendo o acréscimo de **12,58%** em relação ao valor inicial do Contrato.

Parágrafo único – O acréscimo consignado neste aditivo, somado ao realizado no primeiro termo aditivo no percentual de **12,36%**, perfaz o acréscimo total de **24,94%** em relação ao valor inicial do contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor a ser acrescido ao Contrato nº 34/2009 em razão deste termo aditivo é de **R\$ 4.590,30** (quatro mil, quinhentos e noventa reais e trinta centavos), passando o valor global estimado do contrato a ser de **R\$ 46.499,66** (quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá à conta do Programa de Trabalho: 02131138925490001, Natureza da Despesa: 339039, consignado ao Conselho Nacional de Justiça no Orçamento Geral da União, tendo sido emitido o Empenho nº 2010NE000750, de 22 de outubro de 2010, para cobertura das despesas.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato no que não colida com a presente disposição.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Brasília-DF, *22* de *outubro* de 2010.

Pelo **CONTRATANTE**



Helena Yaeco Fujita Azuma

Diretora-Geral

Pela **CONTRATADA**



Omar Sakr Cherulli

Procurador

Omar Sakr Cherulli

Vice Presidente

CTIS - Printing Center



ANEXO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N° 34/2009 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE CONFEÇÃO DE
MATERIAIS GRÁFICOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E
A EMPRESA CTIS TECNOLOGIA S.A
(Pregão Eletrônico n° 11/2009 - Processo
n° 333.291)

Item	Descrição	Qtd. Inicial	Qtd. Acrescida (1° TA)	Qtd. Acrescida/ Suprimida (2° TA)	Qtd. Total	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
1	<u>Cartaz – Tiragem Média</u>	30.000	10.000	22.800	62.800	0,29	18.350,16
	Formato: 41 x 58,4 cm. Papel: couchê fosco 120 g/m². Cores: 4x0.						
2	<u>Folder – Tiragem Média</u>	60.000	10.000	-25.000	45.000	0,12	5.323,50
	Formato: 28,7 x 20 cm. Papel: couchê fosco 120 g/m². Cores: 4x4. Acabamento: duas dobras iguais.						
3	<u>Pasta “Canguru” – Tiragem Média</u>	3.000	0	1.000	4.000	1,64	6.546,40
	Formato aproximado: 22 x 31 cm (fechada) e 44x31 cm (aberta). Papel: triplex 350 g/m² Acabamento: laminação BOPP fosca de um lado, corte e vinco (bolsa interna para conter papéis).						
4	<u>Cartilha</u>	30.000	0	-3.000	27.000	0,22	5.929,20
	Formato aberto: A4 29,7 x 21 cm						
	Formato fechado: A5 – 21 x 14,8 cm						
	Número de folhas:						

	2						
	Papel: couchê fosco 120 g/m ²						
	Cores: 4x4						
	Acabamento: grampeado, vinco e dobrado.						
5	<u>Adesivo de Identificação</u>	30.000	5.000	0	35.000	0,10	3.461,50
	Formato: circunferência de 5 cm de diâmetro. Papel: papel adesivo 190 g/m ² . Cores: 4x0.						
6	<u>Envelope Modelo 01</u>	20.000	0	0	20.000	0,24	4.866,00
	Formato: C5 – 16,2 x 22,9 cm. Papel: sulfite branco 75 g/m ² . Cores: 1x0.						
	Acabamento: relevo americano						
7	<u>Envelope Modelo 02</u>	5.000	0	0	5.000	0,22	1.089,00
	Formato: C6 – 11,4 x 16,2 cm. Papel: sulfite branco 75 g/m ² . Cores: 1x0.						
	Acabamento: relevo americano						
8	<u>Marcador de página</u>	3.000	0	0	3.000	0,31	933,90
	Formato: 5x18 cm Papel: couchê 220 a 240 g/m ² . Cores 4x1.						
	Acabamento: corte especial.						
VALOR GLOBAL DO GRUPO							46.499,66

